



PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DE MINAS

Rua Turmalina, 200 – Centro – 39.645-000 – TELEFAX (33)3738-9002

Home Page: www.jenipapodeminas.mg.gov.br E-MAIL: prefeitura@jenipapodeminas.mg.gov.br

DECRETO N.º 497 DE 04 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre Alteração nas fontes de recursos no exercício financeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Jenipapo de Minas, no uso das atribuições lhe conferidas pelo Art. 84, inciso XIV da LOM – Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na LOA - Lei Orçamentária Municipal n.º 420/2017 de 02 de Outubro 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Alteradas as seguintes fontes de recursos nas dotações do orçamento do Município de Jenipapo de Minas para o exercício financeiro de 2018:

Dotação	Natureza	Fonte Acréscimo	Fonte Redução	Valor
07.01.03.12.361.0020.2056	33903000	147	119	15.000,00
07.01.03.12.361.0020.2056	33903000	147	143	8.000,00
07.01.03.12.361.0020.2057	33903900	101	145	2.000,00
09.01.02.10.301.0014.2092	33903000	148	154	3.000,00
09.01.05.10.303.0018.2105	33903200	151	155	5.000,00
06.01.04.17.512.0032.3033	44905100	100	124	95.000,00
09.01.03.10.302.0015.3072	44905200	153	123	30.000,00
			Total:	158.000,00

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jenipapo de Minas – MG, 04 de Junho de 2018.


Carlos José de Jesus Sena
Prefeito Municipal

CARLOS JOSÉ DE J. SENNA
PREFEITO MUNICIPAL